PROJETO DE LEI Nº 009 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.599,90 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), ao orçamento vigente, sob a seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE		DESCRIÇÃO
02.06.10.122.0006.2146.0000		PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30000000		DESPESAS CORRENTES	
33000000		Outras Despesas Correntes	
33900000		Aplicações Diretas	
33903600	2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
33903900	2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.599,90
TOTAL			R$ 35.599,90

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, conforme disposto na Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.°, inciso I, os seguintes recursos:

I – O saldo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, referente às Transferências Especiais da União (fonte de recursos 1.600), no valor total de R$ 2.137.946,48 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo utilizada a parcela de R$ 35.599,90 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari/RN, 14 de abril de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 009/2025, que autoriza a abertura de Crédito Especial para viabilizar a execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, no Bloco de Gestão do SUS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS. Os recursos, no montante de R$ 35.599,90 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais), serão destinados às atividades de Gestão do SUS.

A apresentação deste projeto é necessária devido à inexistência de dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária vigente para atender às despesas deste Programa. Para assegurar sua implementação, propomos a utilização do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Dessa forma, a abertura do Crédito Especial permitirá a alocação adequada desses recursos no orçamento municipal e sua execução ao longo do exercício de 2025. Considerando a relevância desta iniciativa para o bem-estar da população, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei com máxima urgência, a fim de garantir sua efetiva implementação pelo Poder Executivo.

Por fim, reiteramos à Vossa Excelência e a esta Casa Legislativa nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Acari/RN, 14 de abril de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal